

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

Of. n.º 279/CEOP / 2015

22-07-2015

Assunto: Envio do relatório da Comissão referente à audição do Dr. João Fernando Amaral Carvalho, indigitado para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da AMT

Nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, realizou esta Comissão de Economia e Obras Públicas, na reunião ocorrida a 16 de julho de 2015, a audição do Dr. João Fernando Amaral Carvalho, personalidade indicada pelo Governo, através do v/ ofício de 15 de julho de 2015, para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da AMT.

Em reunião ocorrida a 22 de julho, esta Comissão apreciou o relatório da audição (em anexo a este ofício), tendo o mesmo sido aprovado com os votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e a abstenção do PCP, termos em que se vem dar conhecimento a Vossa Excelência, de acordo com o estatuído no n.º 4 do artigo 17.º da supracitada Lei.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão



(Pedro Pinto)



Comissão de Economia e Obras Públicas

Relatório

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Relator: Deputada
Carina João Oliveira (GP-
PSD)

Audição da personalidade indicada para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes



Comissão de Economia e Obras Públicas

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – METODOLOGIA

PARTE III – AUDIÇÃO

PARTE IV – CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

De acordo com o estatuído nos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, e em articulação com os Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes aprovados pelo Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, os membros do Conselho de Administração são designados por Resolução do Conselho de Ministros, após audição da Comissão competente da Assembleia da República, a pedido do Governo.

Em 15 de julho de 2015, através de ofício dirigido à CEOP, o Governo solicitou o agendamento da audição da personalidade indigitada para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (cf. anexo 1 a este relatório), a Dr. João Fernando Amaral Carvalho, fazendo acompanhar o ofício da nota biográfica da personalidade e do parecer da CReSAP, nos termos legais aplicáveis.

Em 15 de Julho de 2015, deliberou a CEOP proceder à audição suprarreferida.

A Deliberação n.º 84/2015 da CReSAP, datada de 14 de julho veicula o respetivo parecer emitido de ADEQUADO, à designação para Presidente do Conselho de Administração da AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes do Dr.º João Fernando Amaral Carvalho.

PARTE II – METODOLOGIA

Para a audição foi aprovada a seguinte grelha de tempos:

- Eventual intervenção inicial do indigitado – 5 m
- Uma ronda, com 3 minutos por Grupo Parlamentar, com resposta imediata por igual tempo.

PARTE III – AUDIÇÃO

A audição decorreu em reunião da Comissão ocorrida a 16 de julho, com carácter público e com gravação integral em registo áudio e vídeo.

A audição pode ser consultada na ligação que se indica abaixo, bem como no DVD que segue em anexo a este relatório:

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?BID=100717>

Desde logo, importa referir que foi acentuado como o procedimento de audição em sede de Assembleia da República poderá contribuir para o reforço do objetivo de Portugal se dotar de verdadeiras entidades reguladoras independentes. Entidades fortes, autónomas, independentes, creíveis e que contribuam para uma verdadeira defesa da regulação e dos direitos dos consumidores. Entidades que prossigam a defesa do interesse público.

O candidato revelou-se muito capaz de esclarecer as dúvidas e perguntas dos deputados, demonstrando bastante capacidade de argumentação técnica.

A preparação para a função a desempenhar vinha bastante bem fundamentada, com muita informação compilada e perfeita noção da nova organização.

O indigitado afirmou não temer pressões de grupos de interesse nem se manifestou intimidado ou constrangido com qualquer assunto do sector a regular.

De destacar as várias vezes que se referiu à complementaridade da equipa que se prepara para liderar.



Comissão de Economia e Obras Públicas

PARTE IV – CONCLUSÕES

A Assembleia da República, através da Comissão de Economia e Obras Públicas, procedeu à audição do Dr. João Fernando Amaral Carvalho, indigitado para Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Do presente relatório será dado conhecimento ao Governo, através da Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

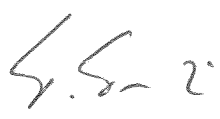
Palácio de S. Bento, 22 de julho de 2015

A Deputada Relatora



(Carina João Oliveira)

O Presidente da Comissão



(Pedro Pinto)



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Economia e Obras Públicas
Deputado Pedro Pinto

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 3831 ENT.: 3296 PROC. N.º:	15/07/2015

ASSUNTO: Personalidades a designar nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013 de 28 de agosto - Lei-Quadro das Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos sectores privado, público e cooperativo

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 3086, datado de 14 de julho, oriundo do Gabinete do Senhor Ministro da Economia, relativo à designação de personalidades para o exercício do cargo de Presidente, Vice-Presidente e Vogais do Conselho de Administração da AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Marina Resende

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE

CEOP

N.º 530282

ENTRADA/SU/DA N.º 462 DATA 15/7/2015



Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 3296

Data 15/07/2015

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. a
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Mariana Resende
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ENT.:

PROC. N.º: 11.02.04/15

ASSUNTO: Personalidades a designar para o exercício dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Vogais do Conselho de Administração da AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.

Exma. Senhora,

Cara Maria,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Economia de solicitar o agendamento de audição na Comissão de Economia e Obras Públicas, nos termos dos n.ºs 3 a 5 do artigo 17.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, do Dr. João Fernando Amaral Carvalho, do Professor Doutor Eduardo Lopes Rodrigues, da Dr.ª Cristina Maria dos Santos Pinto Dias, do Dr. António José do Amaral Ferreira de Lemos e da Dr.ª Maria Rita Santos de Sampaio Nunes, respetivamente para o exercício dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Vogais do Conselho de Administração da AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes. Juntam-se, para o efeito, os *Curricula Vitae* dos indigitados e o parecer de "Adequado" emitido pela Comissão de Recrutamento e Seleção da Administração Pública.

Não é demais salientar a relevância e significado que este procedimento transparente e colaborativo entre a Assembleia da República, a Comissão de Recrutamento e Seleção da Administração Pública e o Governo imprime ao procedimento de designação, contribuindo grandemente para a salvaguarda da independência das entidades administrativas independentes.

Com os melhores cumprimentos,

e c - Lejo

O Chefe do Gabinete,

José Aguiar

ANEXOS: os mencionados.

